ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EMENDA À LDO Nº 007/2024 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024.

Vereador-autor: Rafael Amorim

ADITIVA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Art. 1º. Adiciona ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, da seguinte forma:

7. IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE INICIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO NA PRAÇA PRINCIPAL DO BAIRRO BOTAFOGO.

EMENDA: ADITIVA
ÁREA: DESPORTO E LAZER
META: GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER
PRIORIDADE: PIDES - PROGRAMA DE INICIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO
PRODUTO: PROGRAMA MANTIDO
UNID. DE MEDIDA: PORCENTAGEM (%)
META FÍSICA: 100

Art. 2º Esta Emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.08.09 11:13:07 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um Programa de Iniciação e Desenvolvimento Esportivo (PIDES) na Praça Principal do Bairro Botafogo é uma iniciativa que visa promover a inclusão social, a saúde e o bem-estar da comunidade local por meio da prática esportiva. O esporte é uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento físico, mental e social, especialmente entre crianças e jovens, oferecendo oportunidades de aprendizado, disciplina, trabalho em equipe e superação de desafios.

O PIDES proporcionará à população do bairro Botafogo o acesso gratuito e organizado a diversas modalidades esportivas, incentivando a participação de crianças, adolescentes e adultos em atividades físicas regulares. A praça, sendo um ponto central de convívio social no bairro, é o local ideal para a implementação desse programa, pois já é um espaço de encontro e lazer para a comunidade.

Além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, o programa desempenhará um papel importante na prevenção de problemas de saúde relacionados ao sedentarismo, como obesidade e doenças cardiovasculares, além de ajudar a afastar os jovens de situações de risco, oferecendo alternativas saudáveis de ocupação do tempo livre.

A gestão da política pública de esporte e lazer, através do PIDES, também reforça o compromisso da administração municipal com a promoção de práticas esportivas acessíveis a todos, garantindo que os benefícios do esporte sejam amplamente distribuídos na sociedade. Ao investir na infraestrutura e nos programas esportivos, o município não só melhora a saúde e o bem-estar de sua população, mas também fortalece o tecido social e fomenta um ambiente de convivência harmoniosa.

Portanto, a aprovação desta emenda é essencial para que o Bairro Botafogo receba as condições adequadas para o desenvolvimento de um programa esportivo contínuo e estruturado, que atenda às necessidades da comunidade local e contribua para a formação de uma sociedade mais ativa, saudável e integrada.

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br